



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079 E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

PORTARIA Nº 001/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Municipal, Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**, Matrícula nº 234578, **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, Matrícula nº 216974 e **GENILDO PEREIRA FELISMINO**, Matrícula nº 0255, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba Em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIZ DE WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional